



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

Batalha-PI, 01 de março de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito

PARA: Assessora Jurídica

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de livros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Batalha – PI.

Sra. Assessora,

Autorizo e solicito de Vossa Senhoria parecer jurídico acerca de qual o procedimento licitatório adequado para a contratação de empresa para fornecimento de livros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Batalha – PI.

Certo de suas providências,

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal de Batalha – PI